

## NPISA DE ALBUFEIRA

<i>Data de constituição:</i>	16 de novembro de 2020
<i>Sede:</i>	Rua do Município 8201 – 863 Albufeira
<i>Entidade coordenadora:</i>	Município de Albufeira – Divisão de Ação Social
<i>Nome do Coordenador:</i>	Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis
<i>Contacto do coordenador:</i>	<b>Silvia.dias@cm-albufeira.pt</b>
<i>Entidades que integram o NPISA:</i>	<p>Município de Albufeira – Divisão de Ação Social          Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira          Centro de Apoio ao Sem-Abrigo – Delegação de Albufeira          Instituto de Segurança Social I.P./Centro Distrital de Faro          Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Silves – Albufeira          Fundação António Silva Leal          Grupo de Ajuda à Toxicodependentes          Guarda Nacional Republica          Instituto do Emprego e Formação Profissional          Junta de Freguesia da Guia          Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos De Água          Junta de Freguesia de Ferreiras          Junta de Freguesia de Paderne          Santa Casa da Misericórdia de Albufeira</p>
<i>Apresentação/Caracterização do NPISA:</i>	<p>No âmbito da Rede Social de Albufeira, foi constituído em 2015 o Grupo de Trabalho dos Sem-Abrigo, composto por várias entidades regionais e locais, que se propuseram debruçar sobre as necessidades da população em situação de sem-abrigo, devido ao número crescente de casos de indivíduos em situação de sem-abrigo, no concelho de Albufeira. Esse grupo de trabalho realizou o Diagnóstico das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (PSSA) no concelho de Albufeira e desenvolveu um trabalho de intervenção com as PSSA, com vista à sua reabilitação, a sua (re)inserção e à sua autonomia, delineando-se um projeto de vida.</p> <p>No âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA) 2017-2023 e de acordo com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2017 de 25 de julho, o Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) Albufeira foi constituído em plenário do Conselho Local de Ação Social de Albufeira, no dia 05 de junho de 2020. A 16 de novembro de 2020 foi assinado Protocolo de Parceria entre 14 entidades de âmbito concelhio e regional, com o objetivo de se unirem de</p>

forma a dar a resposta mais adequada à problemática dos sem-abrigo no concelho de Albufeira, sendo a sua coordenação assumida pelo Município de Albufeira – Divisão de Ação Social.

O Grupo Estratégico e o Grupo Operacional (Técnicos) NPISA-Albufeira reúnem em plenário com periodicidade trimestral, com o objetivo de Identificar e mobilizar os recursos necessários à resolução do problema.

Compete ao NPISA

Ao nível do **planeamento**:

Realização do diagnóstico local sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, como contributo para o diagnóstico da rede social e base de planificação da sua atividade;

Identificação e mobilização dos recursos necessários à resolução do problema - sistematização de um guia de recursos local;

Planificação das atividades nesta área, através da construção de um Plano de Ação, para conjugação de esforços e rentabilização de recursos na resolução do problema;

Identificação das necessidades de formação das equipas e programação da mesma;

Relatórios de atividades anuais.

Ao nível da **intervenção**:

Monitorizar e avaliar a implementação do plano de ação;

Assegurar a articulação com equipas de supervisão e avaliação externa;

Promover ações de sensibilização/educação da comunidade para as questões da inserção relativamente à população em situação de sem-abrigo;

Contribuir para assegurar a implementação e monitorização da ENIPSSA 2017 -2023, centralizando toda a informação a nível local;

Adotar o modelo de intervenção e acompanhamento integrado definido no âmbito da ENIPSSA 2017-2023, realizando as adaptações necessárias ao mesmo, tendo em conta as

	<p>dinâmicas locais;</p> <p>Articular permanentemente com o Núcleo Executivo do GIMAE.</p>
<p><i>Respostas/serviços no âmbito do NPISA:</i></p>	<p>Cantina Social;</p> <p>Apoio a famílias;</p> <p>Alojamento de Emergência;</p> <p>Unidade Móvel de Saúde;</p> <p>Loja Social;</p> <p>Refeitório Social e Balneário;</p> <p>Comunidade Terapêutica;</p> <p>Apartamentos de reinserção Social (2)</p> <p>Equipa de RSI e Equipa de Intervenção Direta;</p> <p>Segurança Pública;</p> <p>Apoio na integração no mercado de trabalho por ajustamento direto para ofertas de emprego;</p> <p>Encaminhamento para programas medidas de emprego, orientação profissional e encaminhamento integração profissional;</p> <p>Apoio alimentar;</p> <p>Apoio em transporte;</p> <p>Cabaz de emergência e encaminhamento de casos e Identificação/sinalização e articulação</p> <p>Gabinete de inserção Social;</p> <p>Oficina Ecográfica de Cooperação Social e articulação entre parceiros</p>
<p><i>Procedimentos para sinalização</i></p>	<p>As sinalizações são efetuadas à Entidade Coordenadora, através da Ficha de Sinalização disponibilizada no site do Município e remetida para o email: <a href="mailto:silvia.dias@cm-albufeira.pt">silvia.dias@cm-albufeira.pt</a></p>